



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

**PARECER TÉCNICO 070/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: R7 PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**PROCESSO: 202107285818590668**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1426600020000**

**São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2021.**

Tendo em vista o protocolo **202107285818590668** apresentado por **R7 Participações e Negócios Imobiliários Ltda** solicitando o afastamento da aplicação de multa imposta pelo Município em face do descumprimento do Termo de Compromisso, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar a solicitação.

Considerando que:

- i. conforme o Parecer nº 41/2020-PRORESPA, houve indiscutivelmente descumprimento contratual por parte do requerente e que a multa deve ser proporcional apenas à parte não executada;
- ii. o referido parecer sugere a pactuação de um Termo de Ajustamento de Conduta como mecanismo para pagamento/parcelamento da multa, ressarcimento de eventual custo suportado pela Municipalidade, bem como, para eu as demais obrigações ainda não adimplidas sejam repactuadas;
- iii. a rotatória implantada no entroncamento das vias Alameda Arpo, Rua João Zarpelon e Doutor Murici atinge parte do lote em questão e, de acordo com a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 17/2017, tal área deverá ser doada ao Município e São José dos Pinhais;
- iv. passaram-se quase quatro anos desde que o Termo de Compromisso foi firmado e nesse período ficou claro a inércia do requerente quanto à resolução das contrapartidas pactuadas.

O GAT recomenda ao CMPDU que manifeste-se pela pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta com o requerente com dois objetos: (1) doação da área de atingimento da rotatória existente no entroncamento das vias Alameda Arpo, Rua João Zarpelon e Doutor Murici objeto tal diretriz incide no lote do empreendimento, (2) pagamento de multa proporcional à parte não executada conforme informações das secretarias de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	